



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 109/2025

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, pelo setor competente, **fazer a recuperação das calçadas danificadas nas proximidades da agência dos Correios, bem como o reparo na calçada localizada na esquina da Rua Prefeito Aparecido Ferreira Lima com a Rua Prefeita Veralice Pazzotti.**

JUSTIFICATIVA: As calçadas mencionadas se encontram em más condições de conservação, apresentando riscos à integridade física dos pedestres que por ali transitam diariamente. Trata-se de locais com alto fluxo de pessoas, o que potencializa a possibilidade de acidentes, principalmente com idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Além dos riscos à segurança, o estado de abandono transmite uma imagem negativa da cidade, sobretudo por se tratar de uma área central e de grande circulação. A manutenção adequada desses espaços públicos é fundamental para garantir a acessibilidade, a segurança dos cidadãos e a boa aparência urbana.

Diante do exposto, solicita-se que sejam tomadas as devidas providências com urgência, visando a recuperação e a melhoria das condições das referidas calçadas.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 18 de agosto de 2025

PROFESSOR EDERSON BARROS

Vereador

